



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1709/2019

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1032-1	Deborah Cristina da Silva	30	08/11/2017 a 07/11/2018	13/02/2019 a 14/03/2019
1034-1	Eloina Rosa Ferreira	30	10/11/2016 a 09/11/2017	04/02/2019 a 05/03/2019
1682-1	Eloir Mauricio de Andrade	30	09/01/2018 a 08/01/2019	06/03/2019 a 04/04/2019
0405-1	Ervino da Silva	30	01/09/2017 a 31/08/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
1225-1	Eva Aparecida de Brito	10	16/04/2017 a 15/04/2018	28/02/2019 a 09/03/2019
0403-1	Joceli Antonello	30	01/09/2017 a 31/08/2018	04/03/2019 a 02/04/2019
1659-1	Laorindo Righes	30	25/03/2018 a 24/03/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
1001-1	Neide Loch de Souza Pinto	15	12/05/2017 a 11/05/2018	24/01/2019 a 07/02/2019
1681-1	Salete Berrido da Silva	15	01/07/2017 a 30/06/2018	04/02/2019 a 18/02/2019

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6641
Data 19/02/19
Página(s) 4-D